



DECRETO N.º 6.447, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 2.825, de 12 de novembro de 2021, e suas alterações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alíneas “a” e “i”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.825, de 12 de novembro de 2021, que reformulou o Conselho Municipal do Meio Ambiente, instituído originalmente pela Lei nº 1.841, de 18 de março de 2009, passando a denominá-lo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.059, de 14 de agosto de 2025, que alterou a composição do COMDEMA e ampliou suas atribuições, incluindo competências relativas ao saneamento básico, com ênfase no planejamento, acompanhamento, fiscalização e controle da Política Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, bem como na gestão dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA);

CONSIDERANDO a Lei nº 3.060, de 14 de agosto de 2025, que instituiu o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA) e atribuiu ao COMDEMA a responsabilidade pela deliberação sobre a aplicação de seus recursos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), órgão colegiado, com ação consultiva, deliberativa, normativa, recursal e de assessoramento ao cumprimento da Lei Complementar nº 2.825, de 12 de novembro de 2021, e suas alterações, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - representantes do setor governamental:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Titular: Sergio Yugi Iamamoto

Suplente: Gustavo Calzavara de Moraes

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Titular: Ana Carolina Nakae Verri

Suplente: Lourival Zorzato de Matos Junior

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Titular: Wesley Zanon Fernandes



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Suplente: João Francisco Coleoni

d) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Juliana Gazola Fernandes

Suplente: Flavia Maria Neves Torre

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Guilherme Vagner Fagundes Dias

Suplente: Marcelo Prado de Brito

f) 01 (um) representante da Procuradoria Jurídica do Município

Titular: Thiara Rando Bezerra da Cunha

Suplente: Marielly de Sousa Benassi

g) 01 (um) representante da empresa responsável pelo esgotamento sanitário municipal (Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR)

Titular: Carlos Matias de Souza

Suplente: Rafael Massao Fukuda

II- representantes do Setor Não Governamental:

a) 03 (três) representantes de setores organizados da sociedade:

1. Associação Comercial e Industrial de Nova Esperança (ACINE)

Titular: Leonilda Benalia

Suplente: Luciana Vicentini Silvettrini

2. Rotary Club

Titular: Maria de Lourdes Polizelli Noncibone

Suplente: Roseli Rando Bezerra

3. Representante do Sindicato Rural de Nova Esperança

Titular: Claudia de Andrade Bezerra Zanusso

Suplente: Gustavo Lima Niimoto

b) 01 (um) representante da entidade ligada a questões de coleta seletiva de resíduos sólidos (Cooperativa de Catadores Materiais Recicláveis – COCAMARE)

Titular: Ronan Henrique Suriano Alves

Suplente: Miguel Bispo dos Santos

c) 01(um) representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-

PR)

Titular: Fernanda Prado dos Santos

Suplente: Lucas Martins Santander

d) 01(um) representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-PR)

Titular: Kamilla Gazolla Pasquini Dalmolin

Suplente: Amanda Mantovani Peron



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

e) 01 (um) representante da Ordem dos advogados Brasil (OAB/PR)

Titular: Laís Caroline Moreira Esteves

Suplente: Gabriel Gouveia de Oliveira

Parágrafo único. Os membros do Conselho Municipal de Defesa do Ambiente terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal